



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Baixa Grande

Quinta-feira • 6 de Julho de 2023 • Ano XIV • Nº 1059

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Gilvan Rios da Silva / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Avenida 2 de Julho n.º 737 - Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NEVBMZKYQKM5RUFFM0IZMT

Decretos



COMPETÊNCIA, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO!

Gabinete do prefeito
Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Baixa Grande
Avenida Dois de Julho, nº 737, Centro
Telefone: 3258-1149

DECRETO Nº. 070, DE 06 DE JULHO DE 2023.

**“DECLARA PONTO FACULTATIVO, NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E
ANTECIPA A FEIRA LIVRE DA CIDADE.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Baixa Grande e em cumprimento às normas constitucionais vigentes que lhe confere o cargo:

DECRETA:

Art. 1º - Fica **Antecipada** a Feira Livre do dia 15 de julho para o dia 13 de julho de 2023, e declarado **Ponto Facultativo** nas repartições Públicas Municipais no dia 14 de julho do ano corrente (sexta-feira), em virtude das comemorações e festejos ao Aniversário de Emancipação Política do Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE BAIXA GRANDE, BAHIA, 06 DE JULHO DE 2023.

GILVAN RIOS DA SILVA
Prefeito Municipal